Ata da reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar CAE de Marapoama/SP criado pela Lei 297/2000 e modificada pela Lei 600/2010.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, nas dependências da EMEF "Faride Aborihan", situada à Avenida Consolação, nº 20, Centro, no município de Marapoama, Estado de São Paulo, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), devidamente convocada, com a presença dos seguintes conselheiros: Sandra Cristina Ribeiro Tonon, Giovana Duarte Castanha, Maria Apaecida Ferro Bortolozzo, Taina Luciano da Costa, Luis Carlos Cossari, Rafael Junior Monzani, Mileide Aparecida Corrêa de Oliveira e Rafael Aparecido da Silva.

Assumindo a condução dos trabalhos, a Presidente do CAE, senhora Sandra Cristina Ribeiro Tonon, declarou aberta a sessão, agradecendo a presença de todos os conselheiros. Na sequência, foi realizada a leitura das correspondências recebidas, para conhecimento do colegiado.

Dando prosseguimento à pauta, a Presidente apresentou o relatório das visitas técnicas e das avaliações realizadas nas Unidades Escolares e Cozinha Piloto da rede municipal de ensino, referentes aos meses de Agosto, Setembro de 2026, destacando as condições de funcionamento, preparo e oferta da alimentação escolar.

Em ato contínuo, procedeu-se à apreciação dos cardápios executados nos meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2026, os quais foram elaborados pela nutricionista responsável técnica, observando-se as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com eventuais adequações conforme a disponibilidade de gêneros alimentícios.

Foi também informado ao colegiado o recebimento, por parte da Prefeitura Municipal, dos recursos financeiros transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), até a data de 11 de setembro de 2026, no valor total de R$ 148.879,12 (cento quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e doze centavos), destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sendo tais recursos aplicados na aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal.

Registrou-se que a alimentação escolar vem sendo preparada em conformidade com as normas sanitárias vigentes, em locais adequados, com rigorosos padrões de higiene, apresentando boa aceitação por parte dos alunos, sendo priorizada a aquisição de produtos de qualidade, preferencialmente oriundos da agricultura local e regional.
Consignou-se, ainda, que o cardápio escolar é elaborado semanalmente pela nutricionista responsável, podendo sofrer ajustes conforme a necessidade e disponibilidade dos produtos.

Fica registrado que a avaliação técnica realizada pela nutricionista nas unidades escolares integra, na condição de anexo, a presente ata.

Em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Programa Saúde na Escola (PSE), e em comemoração à Semana da Alimentação Saudável, foi realizada uma palestra educativa com a nutricionista Daiane Valéria Vergílio, abordando o tema "Boas Práticas Alimentares".

Durante a atividade, foram apresentadas orientações sobre a importância de uma alimentação saudável e equilibrada, destacando os benefícios de bons hábitos alimentares para o crescimento, o desenvolvimento e a qualidade de vida dos alunos.

A ação teve como objetivo conscientizar e incentivar os estudantes a adotarem escolhas alimentares mais saudáveis, contribuindo para a promoção da saúde e do bem-estar.

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida, discutida e aprovada, segue assinada por todos os conselheiros presentes.

Marapoama, 22 de outubro de 2026.

Membros: Luís Carlos Cossa
Sandra C. R. Lemos
Giovana D. Castanha
M. Bortolozzo
Saimo Luciano da Costa
Presidente Ap. C. [illegible]
Rafael R. Morgani
Rafael Ap. Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPOAMA
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

Roteiro de Visitação às Escolas

Escola: EMEF "Faride Aborihan", EMEI "Criança Feliz" e Cozinha Piloto "Palmyra de Freitas Celestino"

Data e horário da visita: 30/09/2026 as 10:00 h – REFERENTE AOS MESES AGOSTO E SETEMBRO.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	SIM	NÃO
A escola fornece alimentação escolar?	X	
A nutricionista responsável pelo cardápio acompanha o preparo e acondicionamento dos alimentos na escola e cozinha piloto? Com qual frequência?	X	
A alimentação do dia da visita correspondia ao cardápio elaborado?	X	
Sobre os alimentos in natura ou estocados:		
a) Eram da época/safra do produto?	X	
b) Estavam amassados ou estragados?		X
c) Estavam limpos e higienizados?	X	
d) As latas estavam amassadas, enferrujadas ou estufadas?		X
e) Os vidros estavam com tampas estufadas ou enferrujadas?		X
f) Os produtos estavam dentro do prazo de validade?	X	
g) Os gêneros estavam armazenados em locais limpos, isolados de produtos de limpeza?	X	
h) Os gêneros estavam armazenados em contato direto com chão?		X
i) Os gêneros que necessitavam de refrigeração estavam sob refrigeração adequada?	X	
j) Os alimentos já manipulados estavam embalados em sacos plásticos, com data de validade?	X	
k) Havia alimentos perecíveis armazenados sob refrigeração, mas alocados em panelas de alumínio?		X
l) Havia outros materiais guardados no local de armazenamento de gêneros alimentícios?		X
m) Os legumes, verduras e hortaliças eram colocadas na geladeira com proteção?	X	
A escola tem controle de estoque dos produtos que recebe?	X	
A escola tem merendeira (auxiliar de nutrição)?	X	
A escola tem controle dos arquivos individuais dos atestados de saúde e exames laboratoriais dos manipuladores de alimentos?	X	
A merendeira executa as atividades de limpeza da escola, incluindo sanitários?		X
A merendeira da escola, no dia da visita, estava:		
a) Sem adereços (anel, brinco, pulseiras, relógio etc)?	X	
b) Com unhas aparadas e sem esmalte?	X	

c) Com cabelos totalmente protegidos com touca ou rendinha?	X	
d) Com uniforme limpo?	X	
e) Com luvas apropriadas?	X	
f) Com máscara?	X	
Há água potável e em quantidade suficiente para a preparação de alimento?	X	
O tanque de água utilizada na cozinha é de amianto?		X
Há uso de água de poço artesiano no preparo de alimentos, ainda que eventualmente?		X
No caso de utilização de água de poço, houve teste de sua potabilidade realizado a menos de três meses da data da visita?		X
Há fogão para aquecimento dos alimentos?	X	
O tamanho do fogão é adequado à quantidade preparada de alimento?	X	
Há refrigerador e/ou freezer?	X	
Há local para os alunos efetuarem a alimentação?	X	
O local de preparo de alimentos estava limpo?	X	
O corte de alimentos é feito em tábuas de vidro?		X POLIETILENO
O sistema de encanamento de gás de cozinha está adequado (do lado externo), com mangueiras dentro do prazo de validade?	X	
Quanto à cozinha da escola:		
a) Seu tamanho é adequado para o preparo de alimentos?	X	
b) Seu piso apresenta rachaduras e /ou é de material não lavável?	X	
c) A(s) pia(s) tem (têm) tamanho adequado?	X	
d) As janelas e comongós tem telas?	X	
e) As paredes estão em bom estado de conservação?	X	
f) O teto e forrado?	X	
g) O teto apresenta goteiras, infiltração, mofo ou está deteriorado?		X
h) O acesso à cozinha é restrito a pessoas autorizadas?	X	
i) Há objetos que não pertencem à área de manipulação (chaves celulares, aparelho de som, bolsas etc)?	X	
j) Passa por dedetização, desratização e descupinação a cada seis meses (verificar registro escrito na secretaria)?	X	
k) Tem extintor de incêndio próximo?	X	
l) É azulejada?	X	
Observações:		
Relatório firmado por:	Conselho	
	Luiz Carlos Cossa	
	Sandra CR Tonon	
	Giorana	
	M. Bortolozzo	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPOAMA
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

Relatório de Avaliação dos Cardápios da Alimentação Escolar

Relatório Referente aos meses de agosto e setembro de 2026.

Os Cardápios da Alimentação Escolar são elaborados pela Nutricionista, com a utilização de alimentos básicos, respeitando as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautando-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região.

As Unidades Escolares do Município ofertam alimentação saudável e adequada para as diferentes faixas etárias em período integral, levando em consideração o per capita de frutas, legumes e verduras exigidos por Lei, assim como as exigências nutricionais de macro e micronutrientes estipulados pela Legislação.

É limitada a oferta de produtos cárneos, alimentos em conserva, bebidas lácteas e adoçadas, biscoito, bolachas, doces, margarinas e alimentos fontes de gorduras trans.

A análise dos cardápios se deu de maneira qualitativa, de acordo com o previsto na Seção II da Resolução nº6, de 8 de Maio de 2020.

Dessa forma, o Conselho de Alimentação Escolar deste Município avalia que: os cardápios estão adequados quanto ao cumprimento da Legislação.

Marapoama, 22 de outubro de 2026

Luís Carlos Costa
Sandra C. R. Lemos
Giovana W. Castanha
M. A. Bortolozzo
Taina Luciana da Costa
Rafael N. Moreira
Rafael Apo. da Silva

Visita na Unidade de Alimentação Escolar

Unidade: Escola Municipal de Ensino Fundamental Faride Aborihan
Realizado em: 13/10/2026

Foi realizada visita técnica na Unidade no período da manhã, em horário próximo ao Almoço para verificar o serviço de distribuição das refeições produzidas pela Cozinha Piloto Municipal Palmyra de Freitas Celestino. No Cardápio estava previsto Macarronada com Frango ao Molho e Fruta.

As funcionárias responsáveis pelo serviço de distribuição estavam usando toucas, sapatos fechados e com vestimentas adequadas.

A cozinha e o refeitório estavam limpos e em conformidade com a Legislaçãovigente, assim como os utensílios e equipamentos utilizados.

A refeição oferecida era a mesma do Cardápio previsto e os alunos apresentavam boa aceitação.

Gestor (a) da Unidade Escolar

Márcia C. Zerbatti
Nutricionista responsável pela Alimentação Escolar
CRN-3 17768

Visita na Unidade de Alimentação Escolar

Unidade: Escola Municipal de Ensino Infantil Criança Feliz
Realizado em: 13/10/2026

Foi realizada visita técnica na Unidade no período da manhã, em horário próximo ao Almoço para verificar o serviço de distribuição das refeições produzidas pela Cozinha Piloto Municipal Palmyra de Freitas Celestino. No Cardápio estava previsto Macarronada com Frango ao Molho e Fruta.

As funcionárias responsáveis pelo serviço de distribuição estavam usando toucas, sapatos fechados e com vestimentas adequadas.

A cozinha e o refeitório estavam limpos e em conformidade com a Legislação vigente, assim como os utensílios e equipamentos utilizados.

A refeição oferecida era a mesma do Cardápio previsto e os alunos apresentavam boa aceitação.

Joeli Rota Jacinto Franchi
RG 44.225.334-5
Vice-diretora de Escola Municipal

Gestor (a) da Unidade Escolar

Márcia C. Zerbatti
Nutricionista responsável pela Alimentação Escolar
CRN-3 17768




CRIANÇA FELIZ